

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ | PODER EXECUTIVO – IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 45, NATIVIDADE/RJ, 16 DE JUNHO DE 2018

LEI Nº 865/2018

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1099 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Proposta nº 12396.542000/1170-02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0010.1099	4.4.90.52.00	12	110.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>110.000,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 12396.542000/1170-02** (Emenda Parlamentar nº 27780006) com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), correrão conforme valores a seguir:

### Proposta nº 12396.542000/1170-02

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CÓDIGO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R\$
NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27780006	110.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>110.000,00</b>

**Artº 3º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 25 de maio de 2018.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE  
= Prefeito Municipal =

LEI Nº 866/2018

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artº 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artº 2º** - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

**Projeto: 1100 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Proposta nº 12396.542000/1170-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.301.0010.1100	4.4.90.52.00	12	190.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>190.000,00</b>

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Proposta nº 12396.542000/1170-01** (Emenda Parlamentar nº 27780006) com recursos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal**.

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), correrão conforme valores a seguir:

### Proposta nº 12396.542000/1170-02

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	CÓDIGO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R\$
NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27780006	190.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>190.000,00</b>

**Artº 3º** - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

**Artº 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 25 de maio de 2018.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE  
= Prefeito Municipal =

**WWW.NATIVIDADE.RJ.GOV.BR**



## DECRETO Nº 042/2018

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **Considerando** a realização da Festa em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município, no período de 20 a 24 de junho, na Av. Amaral Peixoto; **Considerando** a transferência do feriado municipal do dia 20 para o dia 21 de junho; **Considerando** o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no dia 22/06,

## D E C R E T A :

**Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **22 de JUNHO**, sexta-feira.

**Parágrafo Único** – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Natividade, 1º de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 043/2018

Dispõe sobre a excepcional transferência do Feriado Municipal do dia 20 de junho de 2018. O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **Considerando** que o feriado municipal do dia 20 de junho, data em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do município, cairá em uma quarta-feira; **Considerando** a realização da Festa de Aniversário do município, no período de 20 a 24 de junho, na Av. Amaral Peixoto; **Considerando** que o expediente nas repartições públicas municipais será facultativo no dia 22/06 (sexta-feira), em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol,

## D E C R E T A :

**Art. 1.º** - Fica excepcionalmente **TRANSFERIDO** para o dia **21 de JUNHO**, quinta-feira, o feriado municipal do dia 20 de junho.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Natividade, 1º de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1546/2018 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 009/2018** Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Saulo Dias Marthuchelli 88423859720CNPJ – 27.245.051/0001-30; Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Banda Álibi para a Festa de 71 Anos de Emancipação de Natividade; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 08/05/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1546/2018 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 006/2018** Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: José Vagner Azevedo da Cunha, CNPJ – 15.652.980/0001-84; Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Banda Chapas do Brasil para a Festa de 71 Anos de Emancipação de Natividade, Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 15/04/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1572/2018 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 007/2018** Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Hellen Cristina dos Santos Martins, CNPJ – 29.532.857/0001-34; Valor: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Artista Hellen Cristina para a Festa de 71 Anos de Emancipação de Natividade; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 17/04/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2476/2018 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 010/2018** Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: Luan Severo Augusto, CNPJ – 28.103.690/0001-23; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do Artista Luan Severo, no Município de Natividade-RJ, em Praça Pública, por ocasião do Caipirão 2018; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 30/05/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 010/2018

**Processo: 491/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DE NATIVIDADE**” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: E. L. FÁRIA RIBEIRO – ME, neste ato, representado por Ernandes Luiz Faria Ribeiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0879329-27 e CPF nº 017.543.547-26. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 08/05/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% 1 LITRO	UNID	700	6,00	4.200,00
2	CREME DENTAL INFANTIL	UNID	1.500	2,90	4.350,00
3	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	2.500	2,30	5.750,00
4	ÁLCOOL 70 EMBALAGEM DE 1000 ML	LT	40	6,40	256,00

**VALOR TOTAL: R\$ 14.556,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 010/2018

**Processo: 491/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DE NATIVIDADE**” com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: EDLAYNE MUNIZ ARAUJO - EPP, neste ato, representado por Luciano Xavier Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11810842-2 e CPF nº 078.723.007-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 08/05/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO	PCT	600	5,12	3.072,00
2	BICOS PARA MAMADEIRAS	UNID	300	5,20	1.560,00
3	CHUPETA NÃO TOXICA	UNID	300	4,29	1.287,00
4	DESENTUPIDOR DE PIA	UNID	100	5,29	529,00
5	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UNID	100	4,10	410,00
6	ESPONJA DE AÇO C/ CARBONO	UNID	2.120	1,42	3.010,40
7	ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE	UNID	3.630	0,55	1.996,50



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38 CM, COR AMARELA	UNID	1.360	3,10	4.216,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL EG	PCT	300	11,30	3.390,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL G COM 72 UNID	PCT	300	39,90	11.970,00
11	FRALDA DESCARTÁVEL GG PCT COM 60 UNID	PCT	300	39,90	11.970,00
12	LENÇO UMEDECIDO	PCT	2.000	4,29	8.580,00
13	LUVA DE BORRACHA	PR	40	4,69	187,60
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO	PCT	5	23,60	118,00
15	MAMADEIRA	UNID	1.000	7,20	7.200,00
16	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO.	UNID	1.175	3,69	4.335,75
17	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 UNID	FD	2.320	31,95	74.124,00
18	RODO	UNID	844	8,85	7.469,40
19	SABÃO EM PÓ, CAIXA OU PACOTE DE 1 KG	UNID	3.470	3,98	13.810,60
20	SABONETE INFANTIL 80G	UNID	1.500	1,92	2.880,00
21	SACO DE CHÃO CRU	UNID	2.340	4,69	10.974,60
22	SACO DE LIXO 50 L. ROLO COM 50 UNID	RL	2.970	8,29	24.621,30
23	SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 50 SACOS	UNID	2.450	7,59	18.595,50
24	SHAMPOO INFANTIL (500ML)	UNID	1.500	8,49	12.735,00
25	VASSOURA HIGIÊNICA PARA VASO SANITÁRIO	UNID	540	3,78	2.041,20
26	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO	UNID	80	8,99	719,20
27	CLORO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNID	784	3,20	2.508,80
28	NEUTRALIZADOR DE ODORES	UNID	440	7,25	3.190,00
29	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	PCT	560	6,29	3.522,40
30	SABONETE 90 G.	UNID	1.070	1,00	1.070,00
31	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS	PCT	40	6,19	247,60
32	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA 750 ML	UNID	90	5,45	490,50
33	CURATIVO ADESIVO	CX	120	7,59	910,80
34	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO	RL	100	7,84	784,00
35	PANO PARA LIMPEZA DESCARTÁVEL (PERFEX)	PCT	150	3,90	585,00
36	LUVA DE BORRACHA TAM: M, G	PR	80	4,45	356,00
37	PACOTE DE PANO DE MULTIUSO PARA LIMPEZA	PCT	20	4,95	99,00
38	SACOLA PRETA 30X15 CM	KG	20	14,58	291,60
<b>VALOR TOTAL: R\$ 245.858,75 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).</b>					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 010/2018**

**Processo: 491/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES - ME, neste ato, representado por João Batista Vicente Tiradentes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.163.339-8 e CPF nº 017.604.737-90. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 08/05/2018. Preços registrados:

**Fornecedor: ELAINE DIAS DE OLIVEIRA TIRADENTES - ME**  
**CNPJ: 03.954.465/0001-70**  
**Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 43, Centro, Natividade/RJ, CEP: 28380-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA LAVAR	UNID	135	3,39	457,65
2	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UNID	162	8,49	1.375,38
3	PREGADOR DE ROUPA – PLÁSTICO (PACOTE C/ 12)	PCT	150	2,30	345,00
4	SABÃO EM BARRA 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	3.160	6,20	19.592,00
5	SACO PARA LIXO EM ROLO PICOTADO CONTENDO 25 SACOS	UNID	3.520	8,30	29.216,00
6	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML	UNID	60	4,49	269,40
7	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL	UNID	440	3,49	1.535,60
8	ABSORVENTE C/24	PCT	63	6,65	418,95
9	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 16 PACOTES	FD	150	26,80	4.020,00
10	PEDRA SANITÁRIA 40 GR.	UNID	200	1,05	210,00
11	SABONETE 125 G	UNID	200	1,85	370,00
12	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ EMB 30G	UNID	60	5,45	327,00
13	PACOTE DE GUARDANAPO DE PAPEL 22,5 CM C/ 50 UNID	UNID	400	0,77	308,00
14	PANO MULTIUSO	UNID	200	3,35	670,00
15	PAPEL HIGIÊNICO – PCT C/ 4 ROLOS	PCT	20	1,65	33,00
16	SABÃO DE COCO 100 G	UNID	400	1,10	440,00
17	SACO DE CHÃO ALVEJADO	UNID	500	3,49	1.745,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 61.332,98 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).</b>					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 011/2018**

**Processo: 1053/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME, neste ato, representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.396.170-2 e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 03/05/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOCAL PARA LÂMPADA EM PLÁSTICO C/ RABICHO	UNID	40	2,82	112,80
2	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR: 2 NA + 1 NF	UNID	5	17,87	89,35
3	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA TIPO "SOCO" Ø 22MM	UNID	5	36,96	184,80
4	BOTOEIRA DESLIGA (NF) Ø 22MM	UNID	5	17,29	86,45
5	BOTOEIRA LIGA (NA) Ø 22MM	UNID	5	17,29	86,45
6	CABO FLEXX 16,0 MM² TENSÃO 750V	M	200	6,83	1.366,00
7	CABO FLEX 10,00 MM² TENSÃO 750V	M	1.000	4,43	4.430,00
8	CABO FLEX 4,00 MM² TENSÃO 750V	M	500	1,76	880,00
9	CABO FLEX 6,0 MM² TENSÃO 750V	M	400	2,56	1.024,00
10	CABO FLEX DE 1,5 MM² TENSÃO 750V	M	800	0,64	512,00
11	CABO PP 3 VIAS # 1,0 MM²	M	300	1,87	561,00
12	CABO PP 3 VIAS # 1,5 MM²	M	300	2,75	825,00
13	CABO PP 3 VIAS # 2,5 MM²	M	300	4,27	1.281,00
14	CABO PP 3 VIAS # 4,0 MM²	M	300	6,56	1.968,00
15	CABO PP 3 VIAS # 6,0 MM²	M	300	9,20	2.760,00



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

16	CAIXA DE DERIVAÇÃO PADRÃO PARA CANALETAS DE 20,40 E 50 MM – 115 X 72 X 41 MM	UNID	80	17,40	1.392,00	46	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM²	M	200	2,33	466,00
17	CONTACTORA – AC3 – 220V – 60HZ – 5,0 CV	UNID	3	138,95	416,85	47	FITA AUTOFUSÃO 10M	UNID	10	18,34	183,40
18	CONTACTORA – AC3 – 220V – 60HZ – 7,5 CV	UNID	2	150,06	300,12	48	FITA ISOLANTE	UNID	50	19,83	991,50
19	CONTADOR TRIFÁSICO 220V – 60HZ – 12,5 HP – 25ª : CORRENTE NOMINAL EM AC3 (A) : 18 TENSÃO DA BOBINA (V): 220; FREQUÊNCIA (HZ): 60; CONTATOS AUXILIARES: 1NA	UNID	4	166,40	665,60	49	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UNID	50	7,12	356,00
20	CONTADOR TRIFÁSICO 220V – 60HZ – 5,0 HP – 10A : CORRENTE NOMINAL EM AC3 (A) : 18 TENSÃO DA BOBINA (V): 220; FREQUÊNCIA (HZ): 60; CONTATOS AUXILIARES: 1 NA	UNID	4	118,29	473,16	50	LÂMPADA ELETRÔNICA 15W 127V	UNID	60	9,40	564,00
21	DISJUNTOR DIN - 3P 10 A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	38,68	580,20	51	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25W 127V	UNID	60	12,13	727,80
22	DISJUNTOR DIN – 3P 25A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 -2 ICU	UNID	25	40,66	1.016,50	52	LAMPADAS FLUORESCENTE 40W TUBULAR	UNID	50	7,53	376,50
23	DISJUNTOR DIN – 3P 2A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C ABNT NBR IEC 60947 – 5 ICU	UNID	15	64,99	974,85	53	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL C/ 20 PROGRAMAÇÕES	UNID	4	131,00	524,00
24	DISJUNTOR DIN – 3P 32A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	25	40,42	1.010,50	54	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR 400 X 400 X 250MM	UNID	6	195,00	1.170,00
25	DISJUNTOR DIN 1P 10A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA - C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	6,82	102,30	55	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR 600 X 600 X 250 MM	UNID	2	319,99	639,98
26	DISJUNTOR DIN 1P 16A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	16	6,90	110,40	56	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR 700 X 600 X 250 MM	UNID	2	424,99	849,98
27	DISJUNTOR DIN 1P 20A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	60	7,00	420,00	57	RELÉ CONTROLE NÍVEL INFERIOR	UNID	8	114,93	919,44
28	DISJUNTOR DIN 1P 25ª 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C- ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	20	7,35	147,00	58	RELÉ CONTROLE NÍVEL SUPERIOR	UNID	8	114,93	919,44
29	DISJUNTOR DIN 1P 2A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	37,58	563,70	59	RELE DE FALTA DE FASE S/ NEUTRO 220V	UNID	10	142,98	1.429,80
30	DISJUNTOR DIN 1P 32A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	7,43	111,45	60	SENSORES PENDULO (ELETRODOS TIPO PENDULO)	UNID	10	32,60	326,00
31	DISJUNTOR DIN 1P 40A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	9,10	136,50	61	SINALEIRO DE LED "Ø" 22MM – VERDE	UNID	10	14,46	144,60
32	DISJUNTOR DIN 2P 02A 03KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	20	77,85	1.557,00	62	SINALEIRO DE LED "Ø" 22MM – VERMELHO	UNID	10	14,46	144,60
33	DISJUNTOR DIN 2P 10A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	28,18	422,70	63	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BITOLA 1 ½"	UNID	4	85,58	342,32
34	DISJUNTOR DIN 2P 16A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	40	29,30	1.172,00	<b>VALOR TOTAL: R\$ 46.549,39 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).</b>					
35	DISJUNTOR DIN 2P 20A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C- ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	40	30,07	1.202,80	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> <b>Pregão Presencial nº 013/2018</b>					
36	DISJUNTOR DIN 2P 32A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C -	UNID	15	31,25	468,75	<b>Processo: 870/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME, neste ato, representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.396.170-2 e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 10/05/2018. Preços registrados:</b>					
37	DISJUNTOR DIN 2P 40A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	10	32,89	328,90	<b>Fornecedor: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME</b> <b>CNPJ: 01.052.741/0001-89</b> <b>Endereço: Rua Vigário João Batista, nº 05/07 – Centro, Natividade – RJ, CEP: 28380-000.</b>					
38	DISJUNTOR DIN 2P 50A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	10	33,75	337,50	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
39	DISJUNTOR DIN 3P 63A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	10	52,49	524,90	1	ABRAÇADEIRA ZINCADA TIPO U 2"	UNID	15	2,25	33,75
40	DISJUNTOR DIN 3P 100A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C- ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	10	128,44	1.284,40	2	ABRAÇADEIRA ZINCADA TIPO U 1"	UNID	15	1,75	26,25
41	DISJUNTOR DIN 3P 16A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C -	UNID	15	40,36	605,40	3	ABRAÇADEIRA ZINCADA TIPO U 3"	UNID	15	3,32	49,80
42	DISJUNTOR DIN 3P 20A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C – ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	40,66	609,90	4	BARRA DE AÇO CHATO 1 X 1/4 DE 6 METROS	UNID	10	40,84	408,40
43	DISJUNTOR DIN 3P 40A 5KA 240V CURVA DE RUPTURA – C- ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	15	44,92	673,80	5	BARRA DE AÇO CHATO 3/4 X 1/8 COM 6 METROS	UNID	10	18,92	189,20
44	DISJUNTOR DIN 3P 50A 5KA 240 V CURVA DE RUPTURA – C- ABNT NBR IEC 60947 – 2 ICU	UNID	30	46,60	1.398,00	6	BARRA DE AÇO CHATO 1 X 1/4 X 3/16 COM 6 METROS	UNID	10	37,98	379,80
45	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM²	M	200	1,50	300,00	7	BARRA DE AÇO CHATO 1 X 3/16 COM 6 METROS	UNID	10	31,05	310,50
						8	BARRA DE AÇO CHATO 3/4 X 3/16 COM 6 METROS	UNID	10	23,99	239,90
						9	BARRA DE AÇO REDONDA 1/2	UNID	25	29,23	730,75
						10	BARRA DE AÇO REDONDA 3/8	UNID	25	18,11	452,75
						11	CANTONEIRA 1 X 1/2 X 3/16 COM 6 METROS	UNID	10	81,31	813,10
						12	CANTONEIRA 1 X 1/4 X 3/16 COM 6 METROS	UNID	10	69,20	692,00
						13	CHAPA GALVANIZA 20 2X1	UNID	10	112,25	1.122,50
						14	CHAPA GALVANIZADA 18 2 X1	UNID	10	144,56	1.445,60
						15	DISCO DE CORTE 12 POLEGADAS FURO 5/8	UNID	15	19,20	288,00
						16	DISCO DE CORTE 4P 1/2 (01 TELA AÇO INOX)	UNID	60	5,45	327,00
						17	DISCO FLAP 4 1/2 POLEGADAS	UNID	25	10,60	265,00
						18	ELETRODO SOLDA DE 2,5 MM	KG	100	19,44	1.944,00
						19	GONZO 5/8	UNID	50	2,60	130,00
						20	METALON 20 X 20 18 MM COM 6 METROS	UNID	15	28,71	430,65
						21	METALON 25 X 25 2 MM COM 6 METROS	UNID	15	43,59	653,85



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

22	METALON 40 X 40 2 MM COM 6 METROS	UNID	10	90,91	909,10
23	METALON 50 X 30 2 MM COM 6 METROS	UNID	15	98,78	1.481,70
24	METALON 70 X 30 18 MM COM 6 METROS	UNID	10	66,10	661,00
25	METALON 30 X 30 2 MM COM 6 METROS	UNID	15	56,47	847,05
26	PERFIL U SIMPLES 50 X 25 X 10	UNID	10	47,85	478,50
27	PERFIL U SIMPLES ENRIJECIDO 50 X 25 X 10	UNID	10	54,65	546,50
28	ROLDANA 2 1/2 COM SUPORTE	UNID	30	16,65	499,50
29	TELHA GALVANIZADA 1,05 M X 3,0 M	UNID	40	72,50	2.900,00
30	TELHA GALVANIZADA 1,05 M X 6,00 COM 6 METROS	UNID	30	144,90	4.347,00
31	TUBO GALVANIZADO 6 METROS PAREDE 18 3/4 COM ROSCA	UNID	20	85,39	1.707,80
32	TUBO GALVANIZADO 6 METROS PAREDE 18 1/2 POLEGADA COM ROSCA	UNID	20	77,22	1.544,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 26.855,35 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).</b>					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 015/2018**

**Processo: 792/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRARIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME, neste ato, representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.396.170-2 e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 14/05/2018. Preços registrados:

**Fornecedor: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 01.052.741/0001-89  
Endereço: Rua Vigário João Batista, nº 05/07 – Centro, Natividade – RJ, CEP: 28380-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIBRO 6 CM X 3,5 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	900	5,70	5.130,00
2	COMPENSADO DE 2,20 X 1,60 X 15 MM	UNID	40	107,50	4.300,00
3	COMPENSADO DE 2,20 X 1,60 X 10 MM	UNID	40	75,40	3.016,00
4	EUCALIPTO TRATADO 6 A 8 COM 2,20 MTS	UNID	200	10,00	2.000,00
5	MADEIRITE 2,20 M X 1,10 M X 10 MM	UNID	500	42,99	21.495,00
6	PEÇA 14 CM X 6 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	200	22,95	4.590,00
7	PEÇA DE 11 CM X 6 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	200	18,00	3.600,00
8	PEÇA DE 22 CM X 6 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	200	35,77	7.154,00
9	PEÇA DE 28 CM X 6 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	200	45,81	9.162,00
10	PEÇA DE 7 CM X 6 CM ANGELIM AMARGOSO	M	300	11,47	3.441,00
11	RIPA 4 CM X 1,50 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	600	1,72	1.032,00
12	RIPÃO 5 CM X 3 CM ANGELIM AMARGOSO	MT	300	4,81	1.443,00
13	TAIPA PINUS DE 3 M X 30 CM X 2,3 CM	UNID	500	23,83	11.915,00
14	VARÃO DE EUCALIPTO COM 6 METROS	UNID	200	10,97	2.194,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 80.472,00 (Oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais).</b>					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 016/2018**

**Processo: 975/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 016/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO" com preços inscritos nesta ata, conforme as

especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME, neste ato, representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.396.170-2 e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 16/05/2018. Preços registrados:

**Fornecedor: FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 01.052.741/0001-89  
Endereço: Rua Vigário João Batista, nº 05/07 – Centro, Natividade – RJ, CEP: 28380-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRAS NYLON 2,5 MM X 200 BRANCA	UNID	1.000	0,27	270,00
2	ADAPTADOR PARA CAIXA 60"	UNID	20	37,64	752,80
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSA/ROSCA 25X3/4"	UNID	20	1,50	30,00
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSA/ROSCA 32X1"	UNID	20	5,24	104,80
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSA/ROSCA 50X1/2	UNID	20	4,03	80,60
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO BOLSA/ROSCA 60X1/2	UNID	20	9,94	198,80
7	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA 20"	UNID	20	8,92	178,40
8	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA 25"	UNID	20	9,87	197,40
9	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA 32"	UNID	20	16,00	320,00
10	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA 50"	UNID	20	23,81	476,20
11	ADAPTADORES SOLDAVEIS CURTO BOLSA/ROSCA 20X1/2"	UNID	20	3,79	75,80
12	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS PVC BISNAGA 75G	UNID	25	5,85	146,25
13	ADESIVO VEDA JUNTA BISNAGA DE 75G	UNID	20	7,67	153,40
14	ARAME RECOZIDO	KG	50	10,28	514,00
15	ARAME RETORCIDO	KG	50	12,89	644,50
16	AREIA LAVADA MÉDIA	MT	180	91,76	16.516,80
17	ARGAMASSA COLANTE AC II SACO DE 20KG	UNID	40	24,26	970,40
18	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO EMBALAGEM DE 1KG	UNID	20	5,14	102,80
19	BALDE DE 18 LTS, TINTA RODOVIÁRIA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PADRÃO DE COR BRANCA	BLD	15	261,35	3.920,25
20	BALDE DE 18 LTS, TINTA RODOVIÁRIA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PADRÃO DE COR AMARELA	BLD	8	262,76	2.102,08
21	BLOCO DE CIMENTO 15 X 40	UNID	2.000	2,90	5.800,00
22	BLOCOS DE CIMENTO 10X40	UNID	3.000	1,81	5.430,00
23	BRAÇO PARA CHUVEIRO 1/2" DE ALUMÍNIO 30CM	UNID	15	8,86	132,90
24	BRITA 0	M	30	130,17	3.905,10
25	BRITA Nº 01	MT	80	131,07	10.485,60
26	BROCHA QUADRADA 15 X 5,6	UNID	25	6,62	165,50
27	BUCHA S 6 COM PARAFUSO	UNID	100	0,26	26,00



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

28	BUCHA S 8 COM PARAFUSO	UNID	100	0,42	42,00	70	FORRO PVC 6 M X 20 CM X 8 MM BRANCO GELO	M²	80	18,19	1.455,20
29	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50X20	UNID	10	3,90	39,00	71	GRAMPO DE CERCA	KG	15	13,02	195,30
30	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50X25	UNID	10	4,24	42,40	72	JOELHO 90° PVC RIGIDO ESGOTO 100MM	UNID	30	6,72	201,60
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32	UNID	10	5,07	50,70	73	JOELHO 90° PVC RIGIDO ROSCÁVEL ¾"	UNID	20	3,76	75,20
32	BUCHAS S 10 COM PARAFUSO	UNID	100	0,67	67,00	74	JOELHO 90° PVC RIGIDO BUCHA LATÃO 20MM X ½"	UNID	10	5,44	54,40
33	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UNID	10	11,47	114,70	75	JOELHO 90° PVC RIGIDO BUCHA LATÃO 25 MM X ½"	UNID	15	5,53	82,95
34	CABO DE MADEIRA PARA ENXADÃO	UNID	10	10,84	108,40	76	JOELHO 90° PVC RIGIDO BUCHA LATÃO 25 MM X ¾"	UNID	10	7,58	75,80
35	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	UNID	8	12,33	98,64	77	JOELHO 90° PVC RIGIDO ESGOTO 50 MM	UNID	20	2,68	53,60
36	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	UNID	10	11,38	113,80	78	JOELHO 90° PVC RIGIDO ESGOTO 75MM	UNID	20	5,00	100,00
37	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UNID	10	15,73	157,30	79	JOELHO 90° PVC RIGIDO ROSCÁVEL ½"	UNID	20	2,26	45,20
38	CAIXA DE DESCARGA 6L SEM ENGATE	UNID	20	31,90	638,00	80	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL ½"	UNID	20	2,19	43,80
39	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	UNID	10	313,44	3.134,40	81	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL 50 MM	UNID	15	4,31	64,65
40	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	UNID	10	229,40	2.294,00	82	LIXA DE FERRO 100	UNID	40	2,76	110,40
41	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 2	UNID	60	1,40	84,00	83	LIXA DE PAREDE 100	UNID	40	1,16	46,40
42	CAIXA OCTOGONAL PVC 4 X 4	UNID	50	3,35	167,50	84	LONA PRETA 6X1	M	200	7,03	1.406,00
43	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO ARO 8	UNID	10	20,36	203,60	85	LUVA PVC REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25	UNID	10	2,41	24,10
44	CANALETA COM TAMPA EM PVC COM FITA ADESIVA DE FIXAÇÃO 20X10X2000MM	UNID	100	6,77	677,00	86	LUVA PVC REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20	UNID	10	1,35	13,50
45	CARRINHO DE MÃO COM PNEU EMBORRACHADO	UNID	10	145,54	1.455,40	87	LUVA PVC SOLDAVEL 20 MM	UNID	15	0,54	8,10
46	CERAMICA PI 5 45 X 45	M²	30	16,54	496,20	88	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	UNID	15	0,65	9,75
47	CERAMICA PI3 32 X 45	M²	30	18,56	556,80	89	LUVA PVC SOLDAVEL 50 MM	UNID	15	3,17	47,55
48	CERAMICA PI4 45 X 45	M²	30	17,48	524,40	90	LUVA PVC SOLDAVEL/BUCHA 20 X ½"	UNID	12	3,15	37,80
49	CORO GRANULADO 10KG	BLD	100	229,99	22.999,00	91	LUVA PVC SOLDAVEL/BUCHA 25 X ½"	UNID	12	4,45	53,40
50	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNID	5	19,79	98,95	92	LUVA PVC SOLDAVEL/BUCHA 25 X ¾"	UNID	12	4,94	59,28
51	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNID	3	15,73	47,19	93	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA 20 MM X ½"	UNID	10	2,04	20,40
52	COLHER DE PEDREIRO 9"	UNID	5	16,59	82,95	94	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA 20 MM X ¾"	UNID	10	2,55	25,50
53	CORANTE LÍQUIDO 50 ML	UNID	40	3,77	150,80	95	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA 25 MM X ½"	UNID	15	3,21	48,15
54	CURVA 90° PVC 50 MM CURTA	UNID	10	8,10	81,00	96	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA 25MM X ¾"	UNID	15	2,87	43,05
55	CURVA 90° PVC 75MM CURTA	UNID	10	15,99	159,90	97	MANGUEIRA PRETA ¾"	M	200	1,54	308,00
56	CURVA 90° PVC 100 MM CURTA	UNID	30	19,08	572,40	98	MANGUEIRA PARA NÍVEL CRISTAL DE ¼"	M	50	1,68	84,00
57	CURVA 90° PVC 40MM CURTA	UNID	10	3,91	39,10	99	MANGUEIRA PRETA ½"	M	200	1,05	210,00
58	DOBRADIÇA 3 X 2 ½"	UNID	90	7,14	642,60	100	MANILHA DE CONCRETO ARMAÇÃO 100 CM	UNID	100	315,17	31.517,00
59	ENGATE EM PVC FLEXÍVEL PARA PIA ½ X 40 CM	UNID	10	5,61	56,10	101	MANILHA DE CONCRETO 20 CM SEM ARMAÇÃO	UNID	50	37,65	1.882,50
60	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC ½" DE 40 CM BRANCO	UNID	40	5,81	232,40	102	MANILHA DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO 60 CM	UNID	100	162,41	16.241,00
61	ENXADÃO 3" ESTREITO COM CABO	UNID	25	41,36	1.034,00	103	MANILHA DE CONCRETO C/ ARMAÇÃO 80 CM	UNID	100	266,87	26.687,00
62	ENXADAS 2,5" COM CABO ESTREITA	UNID	25	34,76	869,00	104	MANILHA DE CONCRETO DE 40 CM SEM ARMAÇÃO	UNID	50	71,65	3.582,50
63	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO	UNID	10	2,55	25,50	105	MASSA CORRIDA PVA SACO COM 20KG	UNID	10	36,04	360,40
64	FECHADURA COMPLETA EXTERNA 40MM	UNID	15	57,56	863,40	106	NIPEL PVC ROSCAVEL 1"	UNID	10	2,76	27,60
65	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UNID	30	10,49	314,70	107	NIPEL PVC ROSCAVEL ½"	UNID	10	0,91	9,10
66	FLANGE 20 MM	UNID	10	9,86	98,60	108	NIPEL ROSCAVEL ¾"	UNID	10	1,43	14,30
67	FLANGE 25 MM	UNID	10	11,13	111,30						
68	FLANGE 50 MM	UNID	10	27,01	270,10						
69	FOICE ROÇADEIRA COM CABO, MEDIDAS ERGONÔMICAS	UNID	15	38,07	571,05						



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

109	PÁ DE AÇO Nº 3 COM CABO	UNID	10	25,12	251,20	151	TÊ EM PVC PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM	UNID	12	14,03	168,36
110	PARALELEPÍPEDO	UNID	8.000	1,07	8.560,00	152	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20 MM	UNID	10	0,76	7,60
111	PEDRA DE MÃO	MT	200	139,22	27.844,00	153	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	10	1,00	10,00
112	PIA FIBRA SINTÉTICA DE 1,20 M	UNID	10	109,50	1.095,00	154	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	UNID	5	3,07	15,35
113	PORTA DE METALON VENEZIANA 60	UNID	15	252,39	3.785,85	155	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 50 MMM	UNID	10	7,15	71,50
114	PORTA DE METALON VENEZIANA 70	UNID	15	263,68	3.955,20	156	TÊ EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA L CENTRAL 25 X 1/2"	UNID	10	6,99	69,90
115	PORTA DE METALON VENEZIANA 80	UNID	30	282,04	8.461,20	157	TÊ EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA L CENTRAL 20 X 1/2"	UNID	10	5,75	57,50
116	PREGO 18 X 27	KG	10	10,01	100,10	158	TÊ EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA L CENTRAL 25 X 3/4"	UNID	10	7,37	73,70
117	PREGO 13 X 15	KG	10	12,68	126,80	159	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 5 MM	UNID	300	56,56	16.968,00
118	PREGO 17 X 21	KG	30	10,52	315,60	160	TELHAS DE AMIANTO 2,44 X 0,50	UNID	300	18,39	5.517,00
119	PREGO 17 X 27 DUAS CABEÇAS	UNID	30	14,85	445,50	161	TIJOLO 09/19/29	UNID	2.000	0,82	1.640,00
120	PREGO 17 X 27	KG	50	11,11	555,50	162	TIJOLOS 09X19X19	UNID	2.000	0,63	1.260,00
121	PREGO 18 X 30	KG	15	10,05	150,75	163	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE 3.6L	UNID	25	96,11	2.402,75
122	RALO PARA PIA CROMADO 10 X 10 MM	UNID	10	13,67	136,70	164	TORNEIRA 1/2" METAL CROMADA PATO	UNID	6	67,14	402,84
123	REDUÇÃO EM PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM	UNID	10	8,09	80,90	165	TORNEIRA BÓIA PARA BEBEDOURO 1/2"	UNID	8	5,88	47,04
124	REDUÇÃO EM PVC ESGOTO 100 MM X 50 MM	UNID	10	6,96	69,60	166	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"	UNID	10	10,03	100,30
125	REDUÇÃO EM PVC ESGOTO 75 MM X 50 MM	UNID	10	6,08	60,80	167	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UNID	10	14,07	140,70
126	REGISTRO ESFERA 3/4" METAL	UNID	6	39,56	237,36	168	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2"	UNID	8	25,31	202,48
127	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UNID	6	33,81	202,86	169	TORNEIRA PLÁSTICA DE 10 CM 1/2"	UNID	20	5,81	116,20
128	REGISTRO ESFERA 1/2 METAL	UNID	10	31,15	311,50	170	TRINCHA 1/2"	UNID	10	2,01	20,10
129	REGISTRO ESFERA PVC 20 MM	UNID	10	16,09	160,90	171	TRINCHA 1 1/2"	UNID	15	4,31	64,65
130	REGISTRO PVC 25 MM	UNID	10	19,84	198,40	172	TRINCHA 1"	UNID	15	3,19	47,85
131	REGISTRO ESFERA PVC 32 MM	UNID	6	35,84	215,04	173	TRINCHA 2 1/2"	UNID	15	6,85	102,75
132	REGISTRO PRESSÃO 1/2"	UNID	5	31,78	158,90	174	TRINCHA 2"	UNID	15	5,53	82,95
133	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UNID	5	36,31	181,55	175	TRINCHA 3"	UNID	10	9,26	92,60
134	ROLO DE ARAME FARPADO 250 MTS	UNID	20	156,95	3.139,00	176	TUBO DE DESCIDA LONGO EXTERNO COM CURVA PARA CAIXA DE DESCARGA	UNID	10	11,70	117,00
135	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM	UNID	20	5,58	111,60	177	TUBO LIGAÇÃO PARA VASO 20 CM - AJUSTÁVEL BRANCO	UNID	10	13,10	131,00
136	ROLO DE FITA ZEBRADA 200M	UNID	25	12,14	303,50	178	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 40MM VARA 6 M	UNID	70	23,08	1.615,60
137	ROLO P/ PINTURA DE LÁ (CARNEIRO) 25 CM COM CABO	UNID	20	43,69	873,80	179	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM VARA 6 M	UNID	120	59,82	7.178,40
138	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23 CM COM CABO	UNID	20	13,43	268,60	180	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 150 MM VARA 6 M	UNID	120	158,17	18.980,40
139	SACOS DE CAL 8 KG	UNID	200	11,44	2.288,00	181	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 75 MM VARA 6 M	UNID	80	58,46	4.676,80
140	SACOS DE CIMENTO	UNID	1.000	24,00	24.000,00	182	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM VARA 6 M	UNID	80	12,40	992,00
141	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO	UNID	20	8,14	162,80	183	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM VARA 6 M	UNID	10	16,19	161,90
142	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO BRANCO	UNID	8	19,88	159,04	184	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM VARA 6 M	UNID	20	54,58	1.091,60
143	SOLVENTE PARA TINTA 5L	UNID	10	74,71	747,10	185	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM VARA 6 MT	UNID	20	61,28	1.225,60
144	SULFATO DE ALUMINIO SACO 50KG	SC	70	214,85	15.039,50	186	TUBOS PVC DESCIDA P/VALVULA DESCARGA 38 MM X 0,8 M	UNID	10	8,00	80,00
145	TÊ 90° EM PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 100 MM	UNID	25	12,39	309,75	187	TUBOS PVC ESGOTO PRIMÁRIO 50 MM VARA 6 M	UNID	50	37,40	1.870,00
146	TÊ 90° EM PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM	UNID	15	2,41	36,15	188	VARA DE FERRO 1/2	UNID	200	53,89	10.778,00
147	TÊ 90° EM PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 50MM	UNID	15	5,84	87,60	189	VARA DE FERRO 1/4	UNID	100	15,47	1.547,00
148	TÊ 90° EM PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 75MM	UNID	15	11,61	174,15	190	VARA DE FERRO 3/16	UNID	100	9,77	977,00
149	TÊ EM PVC - REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM X 20 MM	UNID	10	3,02	30,20	191	VARA DE FERRO 3/8	UNID	300	37,01	11.103,00
150	TÊ EM PVC - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM 25 MM	UNID	10	7,49	74,90	192	VARA DE FERRO 4.2	UNID	200	9,42	1.884,00
						193	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	UNID	6	290,00	1.740,00



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº363/2007

194	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA SIMPLES	UNID	20	125,95	2.519,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 383.227,46</b> (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 016/2018**

**Processo: 975/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 016/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, neste ato, representado por Bruce Eduardo de Battisti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 13535191 e CPF nº 077.918.226-01. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 16/05/2018. Preços registrados:

**Fornecedor: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 13.628.137/0001-37**  
**Endereço: Rua Domiciano Martins de Andrade, nº 140, Vila Conceição, Muriaé-MG, CEP: 36880-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GALÃO DE TINTA ACRÍLICA 3,6 L.	UNID	30	78,10	2.343,00
2	LATA DE TINTA ACRÍLICA 18 L.	UNID	80	297,90	23.832,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 26.175,00</b> (Vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais).					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 010/2018**

**Processo: 491/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA - EPP, neste ato, representado por Claudio Heleno M Fernandes Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 256804600 e CPF nº 176.405.677-93. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 08/05/2018. Preços registrados:

**Fornecedor: NAT CENTER SUPERMERCADO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.379.077/0001-40**  
**Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 37, Centro, Natividade, RJ, CEP: 28380-000.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS	UNID	734	7,68	5.637,12
2	SABÃO PASTOSO, POTE 500 G	UNID	450	3,98	1.791,00
3	SACO DE LIXO DE 100 L. C/ 10 UNID	PCT	20	5,30	106,00
4	FÓSFORO	UNID	150	2,48	372,00
5	VASSOURA DE PELO	UNID	90	15,00	1.350,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 9.256,12</b> (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).					

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 010/2018**

**Processo: 491/2018;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2018; Objeto: O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DE NATIVIDADE"** com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: SULA NORTE

INDÚSTRIA PERFUMARIA EIRELI, neste ato, representado por Joan Diego Rimes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10901281-5 e CPF nº 103.010.277-57. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Maio de 2018; Data de Assinatura: 08/05/2018. Preços registrados:

<b>Fornecedor: SULA NORTE INDÚSTRIA PERFUMARIA EIRELI</b> <b>CNPJ: 29.235.866/0001-63</b> <b>Endereço: Rua Sebastião da Penha Range nº 139, Centro, Itaocara, RJ, CEP: 28.570-000.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L	UNID	2.500	1,90	4.750,00
2	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500 ML	UNID	960	4,50	4.320,00
3	AMACIANTE	UNID	720	3,90	2.808,00
4	CONDICIONADOR INFANTIL (500 ML)	UNID	700	7,85	5.495,00
5	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, EMBALAGEM 2 LITROS	UNID	3.470	3,80	13.186,00
6	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS	UNID	4.050	1,20	4.860,00
7	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	1.170	9,00	10.530,00
8	LIMPA VIDRO 500 ML	UNID	50	5,10	255,00
9	SHAMPOO DE 300 ML	UNID	25	6,00	150,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 46.354,00</b> (Quarenta e seis mil, trezentos de cinquenta e quatro reais).					

**SÚMULA DE CONTRATOPREGAO PRESENCIAL 021/2018**

<b>Fornecedor</b>	ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP
<b>CNPJ</b>	07.177.901/0001-00
<b>Representante Legal</b>	Gélliton Monteiro Braga
<b>CPF</b>	095.992.117-66
<b>Endereço da empresa</b>	Praça Joaquim Pedro Moreira nº 19 – Bairro Castelo Branco, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVOS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
<b>Preço</b>	R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais).
<b>Início do Contrato</b>	30/05/2018
<b>Término do Contrato</b>	30/05/2019
Natividade – RJ, 30 de Maio de 2018.	

**SÚMULA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2017**

<b>Fornecedor</b>	FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	21.762.193/0001-98
<b>Representante Legal</b>	Luan Ferreira de Souza Marques
<b>CPF</b>	090.644.906-51
<b>Endereço da empresa</b>	Rua Barão do Monte Alto, 29 – Sala 101 – Centro, Muriaé-MG, CEP 36880-000.
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a elaboração de estudo de Concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, Projetos Básicos e Executivos do sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Natividade, mediante o regime empreitada por preço global.
<b>Preço</b>	R\$ 172.190,45 (Cento e setenta e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pela Contratante.
<b>Início do Contrato</b>	16/05/2018
<b>Término do Contrato</b>	16/05/2019
Natividade – RJ, 16 de Maio de 2018.	



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

**I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000015/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0015/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ de n.º 01.052.741/0001-89**, com o valor total de **R\$ 80.472,00 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**.

**II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000015/2018, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 11 de maio de 2018.  
**Severiano Antônio dos Santos Rezende** Prefeito Municipal de Natividade.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

**I. HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000022/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0021/2018, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de aplicativos integrados de gerenciamento administrativo, em atendimento à demanda da Administração Pública Municipal conforme Termo de referência.**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ de n.º 07.177.901/0001-00**, com o valor total de **R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**

**II.** Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000022/2018, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**III.** Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 29 de maio de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende** Prefeito Municipal de Natividade.

**PORTARIA SMA Nº 106/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA LUCIA BARRETO TAVARES**, ocupante do cargo de carreira de **PROFESSOR PM I A**, matrícula n.º **171247,90** (noventa) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico acostado no Processo n.º **2011/2018**, de acordo com que estabelece a Lei Municipal n.º 245/2002, art. 117, com efeito retroativo a contar do dia **02/05/2018** e expirando em **30/07/2018**, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de maio de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017.

**PORTARIA SMA Nº 107/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal **RITA DE CÁSSIA** **180**(cento e oitenta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico acostado no Processo n.º **2241/2018**, de acordo com que estabelece a Lei Municipal n.º 245/2002, art. 117, com efeito retroativo a contar do dia **14/05/2018** e expirando em **09/11/2018**, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 25 de maio de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

**PORTARIA SMA Nº 108/2018**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal **JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º **156280, 270** (duzentos e setenta) dias de férias a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017. **Sendo que os períodos de 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016 serão gozados em dobro e o período de 2016/2017, será gozado de forma simples.** Tendo em vista o despacho anexado ao processo de n.º **1284/2018**. Com data de saída **04/06/2018** e data de retorno em **01/03/2019**. Conforme estabelece o Artigo 53 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 28 de Maio de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017.

**PORTARIA SMA Nº 109/2018**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula n.º **63436, 120**(cento e vinte) dias de férias a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018. **Sendo que o período de 2015/2016 será gozado em dobro e os períodos de 2016/2017 e 2017/2018 serão gozados de forma simples.** Tendo em vista o despacho anexado ao processo de n.º **2358/2018**. Com data de saída em **21/06/2018** e data de retorno em **19/10/2018**. Conforme estabelece o Artigo 53 da Lei nº 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 28 de maio de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017.

**PORTARIA SMA Nº 110/2018**

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio. A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, aos Funcionários Estatutários relacionados (ANEXO I), 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por terem completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em suas respectivas funções, de conformidade com o disposto no Artigo 94, parágrafo III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP n.º 002/2017.

**PORTARIA SMA 110/2018****ANEXO I**

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/QUINQUÊNIO	DATA DE VALIDADE
Arlete de Souza Lopes Ferreira	A O Serviços Públicos	4º	26/06/2018
Célia Maria Martins Spalla	Agente Social	5º	01/06/2018
Conceição Aparecida Faria Silva Rosa	Agente Social	5º	01/06/2018
Márcia Dutra de Oliveira Cândido	Assistente Administrativo	5º	01/06/2018
Marlene Alves Silva de Oliveira	Auxiliar Administrativo	6º	13/06/2018
Maria das Graças de Souza Oliveira	Auxiliar de Farmácia	6º	30/06/1988
Marluce Vicente Barbosa da Silva	Agente Social	5º	01/06/2018
Marisa Pires Corrêa Machado	Assistente Administrativo	6º	01/06/2018
Nelton Siqueira de Assis	Agente Social	5º	01/06/2018

**PORTARIA SMA Nº 111/2018**

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica. A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**ENQUADRAR**, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério n.º 233/2002, a posição dos Professores relacionados abaixo (ANEXO I) de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018. **PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Administração Port. GP n.º 002/2017.



## PORTARIA SMA Nº111/2018

ANEXO I

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Eliza Maria da Silva	PROFESSOR PM II E	07/06/2013	II E-5 para II E-6
Maria José Luqueti da Silva	PROFESSOR PM II D	07/06/2013	II D-4 para II D-5
Mariana de Oliveira Guimarães	PROFESSOR PM II D	19/06/2013	II D-4 para II D-5
Mônica Aparecida da Costa Alves	PROFESSOR PM II E	19/06/2013	II E-5 para II E-6
Nelzy Cararine Pereira Inácio	PROFESSOR PM II D	26/06/2013	II D-4 para II D-5
Niicilaine Cabral de Amorim	PROFESSOR PM II E	07/06/2013	II E-5 para II E-6
Núbia Barros de Souza Gomes	PROFESSOR PM II A	19/06/2013	II A-1 para II A-2
Patrícia Dias Ferreira	PROFESSOR PM II E	07/06/2013	II E-5 para II E-6
Patrícia dos Santos Ferreira	PROFESSOR PM II D	07/06/2013	II D-4 para II D-5
Rosimere Vieira da Silva	PROFESSOR PM II E	19/06/2013	II E-5 para II E-6
Sara Silvério dos Santos	PROFESSOR PM II E	07/06/2013	II E-5 para II E-6

## SÚMULA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSIONARIA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ	31.443.526/0001-70
Representante Legal	ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO
PERMITENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Resende
Objeto do Contrato	Constitui o objeto a PERMISSAO DE USO das salas de nº 8 e 9, localizadas no edifício denominado "Ganha Tempo", de posse do Município, sito à Rua Intendente Franklin Rabello, nº 8, bairro Sindicato, zona urbana do primeiro Distrito deste Município.
Início do Contrato	09/11/2017
Término do Contrato	A presente Permissão Especial de Uso é outorgada em caráter precário e gratuito, devendo a Permissionária restituir o bem quando assim o for solicitado pela Administração, ou antes disto, quando o interesse público assim o exigir.
Natividade – RJ 09 de Novembro de 2017.	

## SUMULA DE COOPERACAO TECNICA

Instrumento	O presente Acordo de Cooperação Técnica reger-se-á pela legislação aplicável a matéria, a Lei Estadual nº. 287 de 04 de dezembro de 1979, obedecendo, no que couber a Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CECERJ)	CNPJ: 35.854.884/0001-26
Responsável	Professor Carlos Eduardo Bielshowsky
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE	CNPJ: 28.920.304/0001-96
Responsável	Severiano Antônio dos Santos Resende
OBJETO	O presente termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando a manutenção e ampliação do polo Regional de Natividade, referência física para os alunos do Consorcio CEDERJ, oferecendo infraestrutura de atendimento para facilitar o acesso ao ensino superior de graduação, ao ensino pré-universitário e a formação continuada
Início do Contrato	24/05/2018
Término do Contrato	24/05/2023
Natividade – RJ, 24 de Maio de 2018.	

**PORTARIA GP Nº. 127/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 060/2017 e Nomear HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria de Comunicação, simbologia CC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 128/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Designar ROBERTO JOSE VICENTE para exercer a Função Comissionada de Assessor da Coordenadoria de Estradas Vicinais, simbologia FC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 129/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 548-A/2015 e Nomear ELIZABETH FERREIRA LIMA para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 130/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012, 769/2016 Resolve:

**Art. 1.º - EXONERAR a Srª. LILIAN ANDRÉ TEIXEIRA ALVES VIEIRA, matrícula n.º 1401, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 131/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 437/2017 e Nomear SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade RJ

**PORTARIA GP Nº. 132/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear BERNARDO LOPES DA SILVEIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor da Coordenadoria Geral de Processamento de Dados, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 01 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 133/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear CIRLEY DA SILVA FRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 134/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 220/2017 e Nomear THAYANA GOMES DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Procurador Assistente, simbologia CC 07.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Procuradoria Jurídica.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 135/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 529/2017 e Nomear MICHELLE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador Geral de Políticas Públicas, simbologia CC 07.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**PORTARIA GP Nº. 136/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

**Art. 1.º - Nomear CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE** para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Núcleo de Controle de Estoque e Bens em Almoxarifado, simbologia CC 05.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

**Art. 2.º -** A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

**Art. 3.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2018

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

**DECRETO Nº 046/2018**

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º -** Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nas repartições públicas municipais dar-se-á da seguinte forma:

I – das 08h00min h às 13h00min h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min h;

II – das 13h00min h às 17h00min h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 09h00min h; e

III – facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min h.

**Parágrafo Único:** O disposto neste Decreto não se aplica aos setores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 15 de junho de 2018.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal